

**Autorização de Utilização**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Tabuaço

Nome \_\_\_\_\_ contribuinte  
fiscal n.º \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_ / Cartão de Cidadão com validade  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\*, residente em \_\_\_\_\_ código  
postal \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_ telefone/telemóvel n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, correio electrónico \_\_\_\_\_,  
na qualidade de \_\_\_\_\_<sup>1</sup>, vem requerer a V.ª Ex.ª para o prédio/fracção sito em  
\_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_, que possui o Alvará de Licença/Autorização \*  
de Construção n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido em nome de  
\_\_\_\_\_.

Autorização de Utilização dos edifícios ou suas fracções, ao obrigo do disposto no n.º4 do art.º 4.º do Decreto-Lei  
n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

**Proc.º n.º** \_\_\_\_/\_\_\_\_, titulado por \_\_\_\_\_.

Para o efeito junta a documentação indicada no verso (art.º 15.º Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março).

Pede deferimento,  
Tabuaço, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O (s) requerente (s)  
\_\_\_\_\_

\*Riscar o que não interessa.

<sup>1</sup> Proprietário/Usufrutuário/Locatário/Mandatário/ Titular do direito de uso e habitação/outros (indicar quais).

Conferi Documentos (Assinatura legível).

Categoria: \_\_\_\_\_



**1. Documentos a apresentar:**

- 1.1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
  - 1.2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos
  - 1.3. Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização da obra, quando aplicável, e termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março.
  - 1.4 Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio
  - 1.5. Telas finais, quando aplicável
  - 1.6. Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista
  - 1.7. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor
  - 1.8. Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras
  - 1.9. Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar
  - 1.10. Avaliação acústica
- 

**2. Certificação Energética de Edifícios – DL n.º 78/2006, de 4 de Abril, art.º 23.º do DL n.º 79/2006 e art.º do DL n.º80/2006 ambos de 4 de Abril (anexos II e III) - Com aplicação a todos os projectos apresentados a partir de 1 de Julho de 2008**

- 2.1. O requerimento de autorização de utilização deve incluir o certificado emitido por perito qualificado, no âmbito do SCE
- 

**3. Para outros pedidos de autorização de utilização anterior, quando exista:**

- 3.1. Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
  - 3.2. No caso de não existir processo de licenciamento
  - 3.3. Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio
  - 3.4. Se o edifício se situar no perímetro urbano da vila de Tabuaço, deve ser apresentado comprovativo em como foi construído antes de 7 de Agosto de 1951
  - 3.5. Se o edifício se situar no exterior do perímetro urbano da vila de Tabuaço, deve ser apresentado comprovativo em como foi construído de acordo com o RGEU
- 

Total dos exemplares: 1

Nota: Todas as peças escritas e desenhadas serão assinadas pelo técnico autor do projecto.